

RUBRICA
PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0012/26-PG
LICITAÇÃO BB Nº 1097049

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO ITEM

Lote/ Item	Uso Interno (RC e item)	Descrição	Quantidade Total Sesc Administração	Unidade de Medida
01	089487-1	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SUV VEÍCULO AUTOMOTOR 0 KM TIPO SUV, COR BRANCA, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, MOTOR MÍNIMO 1.0 TURBO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 CV, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO, ARO MÍNIMO DE 15", RODAS DE LIGA-LEVE, PROTETOR DE CÁRTER, AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, FREIOS ABS, AIR BAG, CONTROLE DE ESTABILIDADE SENSOR DE ESTACIONAMENTO, SISTEMA DE SOM, BANCO REVESTIDO EM TECIDO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.	01	UNIDADE
02	089487-2	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO FURGÃO - CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.400KG VEÍCULO AUTOMOTOR 0 KM, TIPO FURGÃO/CARGO, CAPACIDADE DE 3 PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA, 04 PORTAS, SENDO 02 FRENTE (PASSAGEIRO E MOTORISTA) E 01 LATERAL E OUTRA TRASEIRA, AIRBAG, AR CONDICIONADO DE FÁBRICA NA CABINE E REFRIGERAÇÃO NO BAÚ DE NO MÍNIMO ZERO GRAU, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS DIANTEIRAS, MOTOR MÍNIMO DE 1.5 TURBO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, RODA COM ARO MÍNIMO DE 16", PROTETOR DE CÁRTER, COR BRANCO, CÂMBIO MANUAL, BANCO REVESTIDO EM TECIDO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. DIMENSÕES MÍNIMAS DO BAÚ: CAPACIDADE MÍNIMA: 6M ³ CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: 1,4T COMPRIMENTO: 2,80M LARGURA: 1,60M ALTURA: 1,35M	01	UNIDADE

RUBRICA

03	089487-3	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA - CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.000KG. VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.000KG, COMPUTADOR DE BORDO, AIRBAG, 04 PORTAS, VIDRO ELÉTRICO NAS 4 PORTAS, FAROL DE LED, LUZ DIURNA, MOTOR NO MÍNIMO DE 2.8, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COMBUSTÍVEL DIESEL S-10; RODA COM ARO DE NO MÍNIMO 17", AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, MULTIMÍDIA COM NO MÍNIMO 8", PROTETOR DE CÁRTER, BANCO REVESTIDO EM COURO, SENSOR DE ESTACIONAMENTO E CÂMERA DE RÉ; COR BRANCA, CAPOTA MARÍTIMA E SANTO ANTÔNIO DE FÁBRICA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	01	UNIDADE
----	----------	---	----	---------

OBSERVAÇÕES:

1 - Deverá apresentar **os preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, devendo conter no máximo, 02 (duas) casas decimais**, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto desta licitação.

2 – Deverá ser apresentada a MARCA/MODELO do veículo ofertado.

3 – Deverá ser informada a garantia de fábrica mínima **de 12 (doze) meses**. Não sendo indicada garantia mínima na proposta fica subentendido como **de 12 (doze) meses**, contados da data do recebimento definitivo, contra defeitos e vícios, sejam eles aparentes ou ocultos, na fabricação, o que inclui também o reparo e reposição de peças e acessórios, sem qualquer ônus ao Sesc Maranhão.

4 – Deverá conter o prazo de entrega, que será de até 90 (noventa) dias corridos, após o pedido (ordem de compra) enviado pelo Sesc Maranhão. Não sendo indicado o prazo de entrega na proposta, fica subentendido como de **90 (noventa) dias**.

5 - A validade da proposta não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de abertura do Pregão (SUBITEM 9.1). Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como de 180 (cento e oitenta) dias.

6 - Deverá ser apresentada, anexo à proposta de preços, a **FICHA TÉCNICA do modelo cotado**. A ficha deverá estar identificada com a razão social da empresa licitante.

RUBRICA

7 - A ficha técnica deve referir-se à marca e ao modelo apresentado na proposta de preços, e conter as características básicas exigidas no **ANEXO I**.

8 - Os lances apresentados deverão referir-se ao **valor UNITÁRIO do ITEM**.

9 – As entregas deverão ser realizadas no seguinte local:

a) **Sesc Administração:** Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP 65.075-650, São Luís/MA.